

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 132/2009 – GAB

Teresina, 22 de julho de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO E RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Ata da Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI, realizada no dia 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial no dia 24/09/2007 e,

Considerando o disposto no artigo 12, § 4º, do Estatuto Social da EMGERPI,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Diretor Financeiro da EMGERPI, Contador Raimundo Nonato Farias Trigo, matrícula 003065-1, para substituir a Diretora Presidente da EMGERPI, nos seus impedimentos legais e temporários, acumulando, nestes casos, com as funções inerentes à Diretoria Financeira.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Lucile de Souza Moura

Diretora Presidente

OF. 1689



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº. 0227 /2009

Teresina (PI), 20 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncia apresentada através do Ofício nº.0853/08, emitido pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar-UGIE/SEDUC, constante no processo nº. 0055364-5/2008.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA Matrícula nº. 067491-5
Presidente

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula nº. 098133-8
Membro

MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros

Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº. 0228 /2009

Teresina (PI), 20 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncias contra o servidor Raimundo Nonato dos Santos matrícula nº. 104.111-8, apresentadas através do processo nº. 0020420-8/2009.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula nº.098133-8 **Presidente**

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA Matrícula nº. 067491-5
Membro

MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros

Secretário da Educação e Cultura

OF. 114